



**ANEXO ÚNICO**  
(Portaria SEF nº 083/2022)

Formulário para comprovação do cumprimento das condições estabelecidas no art. 5º da Lei Complementar federal nº 160, de 7 de agosto de 2017, para fins de remissão e anistia dos créditos tributários referentes ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), exigidos mediante notificação fiscal, inscritos ou não em dívida ativa, com fundamento nos artigos 35-A ou 35-B do Regulamento do ICMS – Art. 22 da Lei nº 18.319/2021:

**O Requerente:**

<b>Nome:</b>		
<b>Ins. Estadual:</b>	<b>CNPJ:</b>	<b>CPF:</b>
<b>E-mail para comunicações:</b>		

**Relativamente a:**

<b>Notificação Fiscal n.:</b>
<b>*Contencioso administrativo n.:</b>
<b>*Processo Judicial n.:</b>
<b>*CDA n.:</b>

\*Preencher caso existente

**Identificação do benefício fiscal** (apresentar um formulário por UF):

**Unidade Federada concedente do benefício:**

**Ato(s) normativo(s) que disciplina(m) o benefício fiscal:**  
(Informar o número da lei ou decreto e demais atos infralegais contendo seus artigos e demais dispositivos)

**Identificação da norma e nº do item correspondente ao benefício, na relação de benefícios fiscais publicados pela UF concedente:**  
(Refere-se à publicação que contém o benefício fiscal conforme art. 3º, I da LC 160/17 e cl. 2ª, I do Conv. ICMS 190/17)

**Número da Lei de remissão da UF concedente e indicação do item correspondente ao benefício:**  
(Refere-se à lei de remissão do benefício fiscal conforme art. 5º da LC 160/17 e cl. 15ª do Conv. ICMS 190/17)

**Benefício dependia de ato concessivo individual (S/N):**  
(Ex: termo de acordo, protocolo de intenção, regime especial, despacho, autorização específica)  
**Nome e o nº do ato concessivo:**  
(Ex.: Termo de Concessão nº xx/XXXX. O formulário deve estar acompanhado de cópia do ato concedente. A critério da Administração Tributária, poderá ser dispensada a apresentação desse item, caso atendidos os demais requisitos).  
**Data do ato concedente:**

**Razão Social do beneficiário:**  
**CNPJ do beneficiário:**

**Caso possua, demais informações:**

**Nos termos da PORTARIA SEF Nº 083/2022:**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

1 – solicita a verificação do cumprimento dos requisitos previstos no art. 5º da Lei Complementar nº 160/2017, nos termos do Convênio ICMS 190/2017 para fins de remissão e anistia previstas no art. 22 da Lei nº 18.319/2021;

2 – para fins do presente requerimento, desiste: I – de ações ou embargos à execução fiscal relacionados com os respectivos créditos tributários, com renúncia ao direito sobre o qual se fundam, nos autos judiciais respectivos, com a quitação integral pelo sujeito passivo das custas e demais despesas processuais; II – de impugnações, defesas e recursos eventualmente apresentados no âmbito administrativo;

3 – desiste também da cobrança de eventuais honorários de sucumbência do Estado por parte de seu advogado, ficando o requerente responsável por toda a despesa relativa a honorários advocatícios e custas processuais, inclusive adiantadas, conforme previsto na cláusula oitava do Convênio ICMS 190/17.

4 – está ciente de que:

- a. as desistências de que tratam os itens 2 e 3 tem caráter irrevogável e irretratável e somente se efetivarão com o respectivo cancelamento dos créditos tributários constituídos na Notificação Fiscal acima indicada, e;
- b. em caso de cancelamento parcial, as desistências também se darão de forma parcial, proporcionalmente ao valor cancelado da notificação.

**Local:**

**Data:**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Requerente** (poderá ser assinado digitalmente)

**Nome:**

**CPF:**